



CAMPEONATO VETERANO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO ACIMA DE 40 ANOS

PREFEITO DE NOVO BRASIL
Sebastião Maria Sabino

SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER
Lourival Batista Coutinho

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVO BRASIL
Jorcine Nascimento dos Reis

CONSELHO ARBITRAL
Alex Fernandes de Oliveira
Alexandre Gomes de Souza Melo
João Thomé Sobrinho

Homenagem: A edição 2019 homenageia o Sr. **João Furtado do Amaral**, integrante de uma das famílias mais tradicionais no esporte em **Novo Goiás** e que com seu jeito alegre e determinado, freqüentava os campos de nosso município, sempre acompanhando e dando suporte ao esporte. Todos os esportistas desse campeonato veterano rendem suas homenagens a esse ilustre atleta que deixou um lindo legado ao esporte.

REGULAMENTO GERAL

(AMADOR)

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A Associação Atlética Novo Brasil em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer e com o apoio da Prefeitura de Novo Brasil no intuito de difundir e proporcionar esportes entre as equipes da região, houve por bem instituir o **Campeonato Veterano Regional de Futebol de Campo 2019 acima de 40 anos.**

§ PARAGRAFO ÚNICO: A Taxa de inscrição das equipes será no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e deverá ser paga no ato da primeira partida (27/04/2019), antes da assinatura da súmula.

Art. 2 – O **CVRF/2019** tem por objetivo a prática desportiva e a educação física, permitindo o convívio mais próximo entre os ex-atletas, aumentando o espírito de equipe, solidariedade e amizade em nossa cidade, contribuindo para as formações cívicas, morais e patrióticas.

Art. 3 - Serão conhecedores do **CVRF/2019**, todos os participantes que se submeterão, sem reservas a todas as disposições e conseqüências.

Art. 4 - É de competência da AANB/SMEL e participantes a interpretação final deste regulamento e seu fiel cumprimento.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 5 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas, sendo 20 (vinte) de linha e 2 (dois) goleiros até o fim da primeira fase. No ato das inscrições dos atletas, deverá ser apresentada cópia do RG, 01(uma) fotografia 3x4, atestados médicos e o que se fizer necessário e a cópia do título de eleitor.

§ 1º – O atleta que se inscrever para uma equipe depois de assinar a sumula, não poderá inscrever em outra.

§ 2º – O atleta que após inscrito não puder participar do campeonato por motivos médicos (mediante apresentação de atestado) ou problemas judiciais (prisão), estes poderão ser substituídos pelas mesmas condições do anterior.

§ 3º - Na categoria acima de 40 o atleta deverá ter completado 40 anos até o dia 27 de abril de 2019.

§ 4º – Visando a preservação da integridade física dos atletas, as travas das chuteiras deverão obrigatoriamente ser de material **plástico ou borracha e uso obrigatório de caneleiras.**

§ 5º – Não haverá limites para substituições de atletas e sendo o tempo de jogo de 40x40 minutos com intervalo de 10 minutos.

Art. 6 – As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida, a súmula assinada pelo capitão e o técnico junto ao mesário, com a apresentação de todas as carteiras de identificação da SMEL, **01(uma) bola em condições e uma bolsa de massagens equipada com kit de primeiros socorros e água.**

§ 1º – A equipe que não comparecer com 01 (uma) bola em condições de jogo, na próxima partida deverá obrigatoriamente trazer **5(cinco) quilos de alimento** não perecível para ser doado às Instituições Filantrópicas do município.

§ 2º – Além dos atletas reservas de cada equipe, poderá ficar no banco, o treinador, um massagista e um roupeiro.

§ 3º – Os atletas deverão manter-se uniformizados, tanto em campo, quanto no banco de reservas durante a realização das partidas, não podendo utilizar as áreas de meta durante os intervalos, ou seja, **não bater bola no gol.**

Art. 7 – As partidas serão realizadas de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pela AANB/SMEL, havendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso

para a primeira partida finda os quais o árbitro dará o encerramento considerando-se a causadora do W.O, a equipe ausente em campo.

§ 1º - As partidas do **CRVF/2019** serão dirigidas por árbitros contratados pela AANB/SMEL, sem interferência de dirigentes ou atletas das equipes.

§ 2º - **As partidas que por ventura houver necessidade de alteração de datas, por motivo de força maior, poderão ser feitas pelo solicitante apenas 01(uma) vez, respeitando os 5 (cinco) dias de antecedência ao pedido, com justificativa e ainda ser aprovada pela AANB/SMEL.**

§ 3º – Haverá boletins oficiais do campeonato, que poderão ser solicitados pelo representante de cada equipe, todas as terças-feiras a partir das 14:00 horas através dos e-mails tatuatomicoanb@gmail.com.

Art. 8 – Havendo necessidade de troca de camisas pelos clubes, por determinação do árbitro designado, considera-se mandante a equipe que estiver no lado esquerdo da tabela. A AANB/SMEL não tem responsabilidade sobre troca de uniformes das equipes, fato este que deverá ser tratado previamente entre os clubes.

§ **Único**– Se a equipe designada para troca de uniformes e essa troca não for efetuada, será considerado W.O (1x0) **sem eliminação**.

IV – DA DISCIPLINA

Art. 09 – Os jogos serão disputados conforme as regras oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e que dispõe este regulamento.

§ 1º – Tumultos, conflitos e abandonos que ocasionarem suspensão e interrupção de partidas, serão julgados pela Junta Disciplinar da AANB. Para efeito de punição de atletas e dirigentes, serão obedecidas as normas vigentes no CBJD.

§ 2º - O representante de cada equipe assumirá total responsabilidade pela parte disciplinar e integridade física de todos os relacionados na súmula de jogo, cabendo a AANB tomar as providências cabíveis para a manutenção da ordem durante o campeonato.

§ 3º – A equipe que estiver jogando com 7 (sete) atletas e 1 (um) atleta deixar o gramado por outro motivo qualquer, após os 15 minutos do 2º tempo, será considerado o resultado momentâneo da partida.

§ 4º - Atletas e dirigentes expulsos ou citados em súmula pelo árbitro do jogo, serão obrigados a cumprir uma partida de suspensão, independente do resultado do julgamento da Junta Disciplinar da AANB.

§ 5º - O atleta que receber 3 (três) cartões amarelos, no decorrer do campeonato, ficará suspenso na partida subsequente.

§ 6º – O cartão vermelho não anula o cartão amarelo.

§ 7º - Na segunda fase (do 2º turno), os cartões amarelos serão anulados.

§ 8º - A equipe que por ventura entrar com recurso na AANB, terá até o primeiro dia útil após a partida e pagará uma taxa de 50 reais.

Art. 10 – As partidas interrompidas devido ao mau tempo ou por outro motivo de força maior terão as seguintes normas:

§ 1º – Se a mesma tiver sido jogada 25(vinte e cinco) minutos ou mais do segundo tempo de jogo, prevalecerá o resultado até o momento da suspensão e a partida será considerada encerrada.

§ 2º – Se anterior aos 25(vinte e cinco) minutos do segundo tempo, o restante da partida será disputada em outra data, a ser determinada pela AANB/SMEL, com o mesmo placar do momento da paralisação e com complementação do tempo restante da partida.

§ 3º - A complementação prevista no parágrafo segundo deste artigo, na súmula do jogo deverá constar os mesmos atletas participantes e com a mesma arbitragem.

Art. 11 – No caso de abandono de alguma equipe no decorrer do campeonato, o que será considerado W.O, adotar-se-á o seguinte critério:

§ 1º – SE NÃO FOR APRESENTADA JUSTIFICATIVA PALPÁVEL (ATESTADO MÉDICO E TRABALHISTA) MEDIANTE APROVAÇÃO DA AANB, TODOS OS INSCRITOS, INCLUSIVE DIRIGENTES ESTARÃO ELIMINADOS DO

CAMPEONATO DURANTE 2 (DOIS) ANOS. OS ATLETAS QUE ESTIVEREM PRESENTES E ASSINAREM A SÚMULA DE JOGO, NÃO SOFRERÃO AS SANÇÕES.

§ 2º - SERÁ COBRADA DA EQUIPE QUE CAUSAR O WxO UMA TAXA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), QUE SE FOR ABSOLVIDA PELA JUNTA DISCIPLINAR DA AANB/SMEL TERÁ ESSE VALOR DEVOLVIDO.

V - FORMA DE DISPUTA

Art. 12 – O **CVRF/2019**, na categoria veterano, será disputado em sistema de jogos entre si, onde serão classificadas as 4 (quatro) melhores equipes, onde o 1º (primeiro) enfrenta o 4º (quarto) e o 2º (segundo) enfrenta o 3º (terceiro).

§ 1º – As semifinais serão decididas em um único jogo, se as partidas terminarem empatadas serão decididas em 5 (cinco) cobranças de penalidades máximas alternadas, até se conhecer o vencedor.

§ 2º – A final do **CVRF/2019** será disputada em apenas um jogo, se não houver vencedor no tempo normal, haverá cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas alternadas até se conhecer o campeão.

VI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 – Caso haja empate entre duas ou mais equipes em nº. de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior nº de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Maior nº. de gols marcados;
- e) Menor nº. de gols sofridos;
- f) Menor nº. de pontos disciplinares;
- g) Sorteio.

Art. 14 – O presente regulamento entra em vigor na presente data, após o que não poderá

sofrer qualquer alteração ou mudança no texto aprovado.

Art. 15 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela AANB (Junta Disciplinar) e SMEL, quando de ordens administrativas ou similares, baseando-se na legislação em vigor, quando de ordem técnica, se necessários, ouvindo e sendo votado pelos representantes legais.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art.- 18 – As premiações serão as seguintes:

CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
3º LUGAR	R\$ 700,00
ARTILHEIRO	R\$ 100,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00

EQUIPES	RESPONSÁVEIS	CONTATOS
NOVO BRASIL	RAFAEL DA MATINHA	(62) 98476-3790
FAZENDA NOVA	EDER	(62) 99118-0103
BURITI DE GOIÁS	GIVANILDO	(62) 99215-3828
ROCHA JUSSURA	ROCHA	(62) 98558-3232
BN JUSSARA	COBRÃO	(62) 99619-5057
TAPIRA	GUINEI	(62) 98565-5254
CORREGO DO OURO	JOEL	(62) 98418-6203

